

ATENDIMENTO EM SAÚDE AOS HOMENS TRANS: UMA EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR

Mariana Camargo Tumonis Oliveira

Assistente Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ, especialista em Serviço Social e Saúde e em Gestão Pública. Preceptora de residentes e supervisora de estagiários na equipe de Serviço Social do HUPE/UERJ. Atualmente é integrante da equipe responsável pelo atendimento social às pessoas trans do HUPE/UERJ-RJ, marictoliveira@gmail.com;

Aline Maia Diniz

Assistente Social pós graduanda no Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde na UERJ e residente do Hospital Universitário Pedro Ernesto com inserção do ambulatório do processo transexualizador. Especialista em Comunicação e Saúde pelo ICICT/FIOCRUZ-RJ, aline.mariadiniz@gmail.com;

Rayssa Harumi Ohara Ferreira

Assistente Social pós graduanda no Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde na UERJ e residente do Hospital Universitário Pedro Ernesto com inserção do ambulatório do processo transexualizador - RJ, rayssachan@hotmail.com;

Yanka Martins Pereira

Assistente Social pós graduanda no Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde na UERJ e residente do Hospital Universitário Pedro Ernesto com inserção do ambulatório do processo transexualizador - RJ, yanka.martins@hotmail.com;

Marcia Cristina Brasil Santos

Assistente Social, coordenadora ambulatorial do processo transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - HUPE/UERJ. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - RJ, mcristinabrasil@hotmail.com.

Resumo

O presente artigo, fundamentado no referencial teórico metodológico de inspiração marxista, tem por objetivo relatar uma experiência de trabalho interdisciplinar entre os profissionais da equipe de medicina integral e da equipe de Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma experiência envolvendo o esforço das duas equipes para organizar a oferta e garantir o acesso de homens transexuais ao atendimento ambulatorial para cuidados integrais em saúde. Frente à ausência de uma estruturada política pública de saúde voltada para pessoas trans no estado do Rio de Janeiro, essa experiência tem contribuído para identificar uma significativa demanda reprimida por esse tipo de atendimento, desembocando em processos de severa desassistência e violação de direitos dessa população, bem como tem apontado um significativo desamparo dos profissionais, que precisam, sozinhos, criar alternativas de atendimento sem o apoio / responsabilização dos gestores do SUS no território. No curso desse processo, a equipe de Serviço Social se utilizou de estratégias pautadas em práticas educativas no intuito de provocar a reflexão e a orientação dos profissionais envolvidos no atendimento aos homens transexuais, com o objetivo de melhor acolhê-los diante do preconceito que muitos encaram durante a busca por atendimento médico.

Palavras-chave: Trabalho interdisciplinar, Homens transexuais, SUS, Práticas educativas, Serviço Social.

Introdução

O presente artigo se constitui como parte da sistematização da prática profissional de assistentes sociais inseridas no ambulatório do processo transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), unidade de saúde pública, vinculada a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

No que compete ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pela Portaria 2803/2013, o referido Hospital desempenha um papel fundamental, visto que, é a única unidade de saúde pública habilitada pela portaria, no estado do Rio de Janeiro, para a realização de cirurgias de redesignação genital. Além das intervenções cirúrgicas, são disponibilizados atendimentos ambulatoriais, dentre as especialidades previstas no processo, a homens e mulheres transexuais. Romper com as limitações encontradas para a efetivação dos atendimentos tem sido um desafio para o Serviço Social.

Frente à ausência de uma estruturada política pública de saúde voltada para o atendimento de pessoas trans no estado do Rio de Janeiro, destaca-se o esforço conjunto da equipe de Serviço Social e dos profissionais do Ambulatório da Medicina Integral (AMI) no sentido de organizar a oferta e garantir o acesso de homens transexuais¹ ao atendimento ambulatorial para cuidados integrais em saúde.

Esta iniciativa se constituiu a partir da necessidade de viabilizar o acesso de homens transexuais ao atendimento clínico de medicina integral, mediante o estabelecimento de fluxo entre a equipe de Serviço Social e estes profissionais. Superar a severa desassistência, com destaque para a dificuldade de inserção na atenção primária, bem como a violação de direitos deste público alvo foram os objetivos principais desta proposta de trabalho. Além disso, a efetivação deste projeto propunha a ampliação do trabalho interdisciplinar, conforme preconizado pelo Código de Ética Profissional do Serviço Social.

1 A proposta do trabalho interdisciplinar se restringe ao atendimento de homens transexuais devido à recorrência de relatos, durante os atendimentos realizados pela equipe do Serviço Social do processo transexualizador, sobre as dificuldades encontradas por este grupo para acesso a consultas, em especial as ginecológicas, em unidades básicas de seus territórios.

O incentivo para a realização do trabalho conjunto resulta de uma significativa demanda reprimida, principalmente por consultas e exames ginecológicos, relatadas por homens transexuais acompanhados no ambulatório do processo transexualizador. Estes usuários apresentam demandas de cuidados em saúde que, em geral, não têm sido absorvidas pela rede de saúde em âmbito municipal e estadual. Além disso, quando acessam, acabam se deparando com situações de despreparo profissional, o que tornam as experiências constrangedoras e transfóbicas e se constituem como barreiras de acesso e continuidade de cuidados em saúde. Neste contexto, o Ambulatório de Medicina Integral se destaca como um espaço capaz de ofertar assistência clínica / ginecológica humanizada, conforme previsto no escopo do atendimento de medicina de família e comunidade.

Metodologicamente, optou-se pela utilização da abordagem quali-quantitativa dos dados, onde, inicialmente foram identificados os usuários que se encontravam dentro dos critérios estabelecidos para o encaminhamento ao ambulatório da AMI e posteriormente o desenvolvimento de práticas educativas com os profissionais que compõem a equipe de atendimento.

Pode-se considerar que o desenvolvimento desta frente de trabalho se constituiu como uma importante experiência de trabalho interdisciplinar e como um grande avanço na ampliação e viabilização do acesso a homens transexuais que buscam acompanhamento de saúde e por vezes se deparam com barreiras institucionais e profissionais. Ainda neste cenário, se faz importante ressaltar os limites postos pela pandemia da Covid-19 e seus rebatimentos nas unidades de saúde.

Metodologia

A metodologia, segundo Minayo (2012), consiste no caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, devendo dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado e capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática. Com o intuito de garantir a estruturação das ações a partir dos objetivos apresentados, optou-se pela utilização de uma abordagem quali-quantitativa dos dados. Ao mesclar as duas análises, objetiva-se uma maior aproximação da equipe de assistentes sociais com as demandas apresentadas

por seus usuários e uma definição da amostra a ser contemplada pelo trabalho proposto.

A identificação de homens transexuais a serem encaminhados para o atendimento no AMI foi realizada por meio da análise de estudos sociais e registros de atendimentos a partir do ano de 2019. A amostra do trabalho envolve usuários que residem no estado do Rio de Janeiro e que, durante o atendimento com a equipe de assistentes sociais do processo transexualizador, relataram a procura por assistência em saúde e reportaram as dificuldades de inserção nos serviços de atenção primária para acompanhamento clínico e consultas ginecológicas em seus territórios.

A princípio, foi identificado um grupo de aproximadamente setenta homens transexuais com esta demanda reprimida. O encaminhamento para o atendimento médico no AMI está condicionado a um contato prévio para a apresentação da proposta de trabalho interdisciplinar e posterior confirmação de interesse por parte do usuário. Foram priorizados àqueles cujas demandas ainda estavam pendentes. Foram disponibilizadas, pela equipe médica, seis vagas mensais para o atendimento ambulatorial de homens transexuais encaminhados pelo Serviço Social.

Em relação ao trabalho interdisciplinar, a equipe de assistentes sociais pautou suas ações em práticas educativas no intuito de provocar a reflexão e orientar os profissionais envolvidos no atendimento e acolhimento dos homens transexuais. A prática da educação em saúde, estratégia bastante comum no campo da saúde e particularmente utilizada pelo Serviço Social, tem por objetivo, neste caso, a socialização de informações que refletem a leitura crítica da realidade dos usuários e, neste caso, tem por objetivo garantir o respeito e a superação de todas as formas de preconceito encaradas durante a busca por atendimento médico.

Além das atividades presenciais, pensadas a partir da realização de rodas de conversa com os profissionais do AMI, foram distribuídos materiais informativos acerca do processo transexualizador e sobre os principais direitos dos usuários acompanhados. A abordagem de temáticas referentes à diversidade de gênero, cuidados ao público LGBTQI+, o respeito ao uso do nome social e a transfobia e suas formas de enfrentamento são exemplos de prerrogativas indispensáveis para o êxito no atendimento e respeito ao público trans. Considerando

que essa temática não se esgota, reforça-se a necessidade de atividades educativas permanentes.

Referencial teórico

A política pública de saúde no Brasil, expressada por meio do SUS, é reconhecida na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelas Leis 8080/90 e 8142/90. A construção do SUS, a partir dos ideais e da luta do movimento da Reforma Sanitária Brasileira, demarcou o reconhecimento da determinação social no processo saúde-doença.

A partir dessa compreensão pode-se inserir o debate da identidade de gênero no âmbito da política de saúde, do SUS. O Brasil é signatário dos princípios de Yogyakarta, documento publicado em 2006, na Indonésia, que define os princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Neste documento, a identidade de gênero é definida:

como estando referida à experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos. (Yogyakarta, 2006:10)

Os homens transexuais identificados em nossa amostra são pessoas que se identificam e expressam a identidade de gênero masculina e que realizam acompanhamento no ambulatório do Processo Transsexualizador.

Entende-se por processo transsexualizador “o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado, a cirurgia de transgenitalização (mudança de genitália) não é a única etapa deste processo” (BENTO, 2008:146)

A compreensão do processo transsexualizador para além da demanda cirúrgica exige dos profissionais envolvidos no atendimento

ao público trans um planejamento de suas ações, considerando o conceito ampliado de saúde, proposto pela Lei 8080/90. Neste sentido, garantir a interdisciplinaridade no atendimento aos usuários torna-se indispensável para o efetivo cuidado em saúde. Para melhor compreensão, ressalta-se que “a interdisciplinaridade deverá ser desenvolvida a partir da verdadeira cooperação entre os saberes, e isso só será possível se as pessoas que detêm diferentes conhecimentos trabalharem interligadas” (Minayo, 1994).

Uma das principais dificuldades relatadas pelos homens transexuais para o acesso ao serviço de ginecologia consiste nas práticas de transfobia ocorridas nas instituições. Neste sentido, com o objetivo de problematizar e incentivar a reflexão sobre as diferentes violências que perpassam o cotidiano das pessoas trans, foram pensadas ações de cunho socioeducativo com a equipe profissional do AMI. Cabe destacar que Abreu (2009) situa o Serviço Social como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, como uma atividade eminentemente educativa. Dessa forma,

As ações socioeducativas e/ou educação em saúde não devem pautar-se pelo fornecimento de informações e/ou esclarecimentos que levem a simples adesão do usuário, reforçando a perspectiva de subalternização e controle dos mesmos. Devem ter como intencionalidade a dimensão da libertação na construção de uma nova cultura e enfatizar a participação dos usuários no conhecimento crítico da sua realidade e potencializar os sujeitos para a construção de estratégias coletivas. (CFESS, 2010:55).

Considerando o exposto, a intervenção profissional direta com os usuários atendidos no ambulatório e a articulação para a viabilização do acesso busca reafirmar alguns dos princípios do Código de Ética Profissional do Serviço Social. Destacam-se o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, com o incentivo ao respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão de diferenças, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Resultados e discussão

A proposta de trabalho interdisciplinar com a equipe médica do AMI representou para as assistentes sociais, que atuam no processo transexualizador, um importante avanço na garantia do direito à saúde dos homens transexuais acompanhados nesta unidade de saúde. Estabelecer os fluxos para os encaminhamentos e atendimentos ambulatoriais exigiu a articulação das duas equipes para a melhor definição. Considerando a necessidade de institucionalizar a iniciativa, foi elaborado um projeto de intervenção para conhecimento e aprovação da direção hospitalar.

A aproximação, propriamente dita, com a equipe do AMI foi iniciada em novembro de 2020. Neste período, foram pensados os objetivos do trabalho conjunto, bem como as condições para sua efetivação. Com o intuito de refletir sobre as vivências de pessoas trans, o acesso destes aos serviços de saúde e a importância de garantir que seus direitos sejam respeitados durante o atendimento, foi proposto pela equipe do Serviço Social a realização de uma atividade educativa com os profissionais alocados no referido ambulatório. O objetivo principal seria provocar a reflexão acerca dos direitos dos usuários desde sua recepção no ambulatório até o momento da consulta. Devido ao grande fluxo de atendimentos no AMI, não foi possível reunir todos os envolvidos, sendo a atividade limitada à entrega de materiais informativos para distribuição.

Refletir acerca das dificuldades para a materialização desta proposta de trabalho interdisciplinar exige a compreensão da necessidade de reestruturação da unidade hospitalar para atendimento a usuários com COVID-19 no ano de 2020. Em um ano marcado pelo avanço da pandemia em território nacional e a inclusão do Hospital no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro², vivenciou-se a reorganização dos atendimentos ambulatoriais e em

2 Documento datado de 31 de janeiro de 2020, assinado pelo Sr. Edmar José Alves dos Santos, Secretário de Estado de Saúde à época, tem por objetivo sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera estadual de governo, de modo a apoiar em caráter complementar os gestores municipais no que diz respeito à resposta ao surto do Coronavírus, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.

suas enfermarias, bem como a suspensão de consultas e internações eletivas e de menor complexidade.

Apesar da articulação com a equipe do AMI ter iniciado no final de 2020, período em que os ambulatórios estavam retomando as suas atividades, o risco de um novo crescimento no número de casos de infectados pelo COVID-19 foi sempre uma preocupação dos profissionais do ambulatório. Em dezembro de 2020, por meio da identificação de demandas mais emergenciais, foram encaminhados pelo Serviço Social dois homens trans para atendimento no AMI. Dentre eles, um não compareceu, não tendo justificado a sua ausência, e o outro foi devidamente atendido. Relatos de experiências positivas tanto por parte do usuário quanto pela equipe médica surgiram após o atendimento.

A continuidade dos atendimentos está vinculada à organização da equipe médica do AMI. Embora apenas dois encaminhamentos tenham sido realizados, é inegável a importância desta iniciativa para todos os envolvidos. Neste sentido, o Serviço Social segue na defesa dos direitos de seus usuários, no incentivo ao trabalho interdisciplinar e na valorização de práticas permanentes de educação em saúde.

Considerações finais

Compreender a realidade posta nos meandros da política de saúde para a partir dela assumir no cotidiano de trabalho uma postura crítica e propositiva, alinhada aos princípios norteadores do Código de Ética Profissional, do Projeto de Reforma Sanitária e do Projeto Ético-Político da profissão, é tarefa primordial para o assistente social.

Considerando que o assistente social é um profissional da saúde e que trabalha com as múltiplas manifestações da questão social, ressalta-se a importância de utilizar seu instrumental técnico-operativo durante as abordagens e dele extrair alternativas reais de enfrentamento para as demandas apresentadas, visando a construção de novas possibilidades e olhares sobre a situação de saúde de seus usuários.

A experiência interdisciplinar apresentada neste artigo representa uma importante iniciativa contra a violação do direito à saúde de homens transexuais. Apesar dos atuais entraves para a sua efetivação, bem como a limitação ainda a um grupo restrito, representa um importante avanço institucional diante da ineficácia estatal para a

proposição e garantia de políticas públicas, em especial para o público trans.

A atuação profissional no processo transexualizador exige o reconhecimento das importantes barreiras encontradas pelo público trans para o acesso a seus direitos. No campo da saúde, o despreparo dos profissionais, incluindo a classe médica, para compreender e acolher as especificidades e as demandas trazidas tem provocado o não acesso e o distanciamento deste público dos serviços de saúde. Em muitos casos, o efetivo acompanhamento em uma unidade de saúde se dá após a descoberta de um diagnóstico, o que poderia ter sido evitado caso o acesso às unidades básicas fosse devidamente disponibilizado.

É importante salientar que, tão relevante quanto o reconhecimento das barreiras, é o trabalho desenvolvido pela equipe de assistentes sociais no sentido de garantir que seus usuários sejam respeitados e que tenham acesso a seus direitos. Neste sentido, reafirma-se a importância da continuidade do encaminhamento dos homens transexuais para o ambulatório do AMI, visando garantir, para aqueles sem acompanhamento clínico e ginecológico em seus territórios, o cuidado indispensável em saúde.

A pandemia de COVID-19 tem se apresentado como um importante entrave para a efetivação do trabalho interdisciplinar proposto. Como dito anteriormente, o trabalho foi pensado em um momento onde o AMI estava com um número reduzido de agendamentos, priorizando atendimentos com maior gravidade. A reestruturação hospitalar previu um menor número de consultas para evitar aglomerações e a exposição dos usuários em uma unidade referência para atendimento em COVID. Atualmente, apesar da retomada gradual das atividades, o hospital permanece sobreaviso, preparado para situações emergenciais relacionadas à pandemia. Diante disso, aguarda-se o momento oportuno para a realização de novos encaminhamentos.

Os desafios postos aos assistentes sociais na atualidade são muitos, exigindo dos profissionais o reconhecimento das possibilidades de atuação. Em um contexto desfavorável à garantia dos direitos, reafirmá-los como fundamentos essenciais na construção de políticas sociais exige um esforço profissional. De fato, ressalta-se o potencial da profissão na defesa dos direitos e na busca de respostas para as demandas de seus usuários, visando a efetivação da cidadania e o pleno desenvolvimentos dos indivíduos.

Referências

ABREU, Marina Maciel e CARDOSO, Franci Gomes. **Mobilização Social e Práticas Educativas**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. pp 593-608.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008 – (Coleção Primeiros Passos).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 09/05/2021

BRASIL. Ministério da Saúde. **CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA SAÚDE**. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/AF_Carta_Usuarios_Saude_site.pdf

BRASIL. **Lei 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso: 10/05/2021

BRASIL. **Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso: 10/05/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2803 de 19 novembro de 2013**. Redefine e amplia o Processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html Acesso: 10/05/2021

CFESS. **Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na saúde**. Brasília: CFESS, 2010.

MATTOS, Rubem Araújo de. **A integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade)**. Cadernos de Saúde Pública, n.20, vol.5, p.1411-1416, set-out 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio da Pesquisa Social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 9-29

_____. **Interdisciplinaridade: funcionalidade ou utopia?**. Revista Saúde e Sociedade 1994; 1 (2): 42-64.

SANTOS, Márcia Cristina Brasil; ALMEIDA, Guilherme; GEBRATH, Zélia Lima; PRESTES, Elisa Teruszkin. **Processo transexualizador no SUS: um campo político e de práticas em construção**. UZIEL, Anna & GUILHON, Flávio Lopes. Transdiversidades, práticas e diálogos em trânsito. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2006. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso: 09/05/2021.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Saúde. **Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro**. Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Rio de Janeiro: 2020.